## **PORTARIA Nº 762/2024**

## SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução de

serviços;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

## RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias do servidor, S.r. Artur Cardoso Filho, Cargo Contador, lotado na Secretaria de Finanças, a partir do dia 15 de abril de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 16 de abril de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 16 de abril de 2024.

SÉRGIO LITIG Chefe de Gabinete